



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 157/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que realize um estudo de viabilidade para aterravar e elevar trecho da Rua Adolfo Zimmermann, próximo à Serraria do Senhor Valdemar Erbs, Ribeirão do Padre, bem como reconstruir um bueiro que está desbarrancando e verificar se vai ser necessário tubulação de maior diâmetro.

Justificativa: A sugestão de aterro e elevação da pista no trecho citado exige um estudo de viabilidade para não ocasionar maiores problemas no acesso. Justifica-se o aterramento devido em dias de chuva intensa, o trecho ficar alagado dificultando o acesso.

Luiz Alves/SC, em 26 de outubro de 2022

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador